



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

“Inclui o Inciso I ao parágrafo 1º do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, capítulo IX, que dispõe sob o parecer de comissões ”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui o inciso I ao parágrafo 1º do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – O parecer de cada comissão deverá ser acompanhado de parecer jurídico do Procurador (a) desta Casa Legislativa.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 26 de outubro de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
PRESIDENTE

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO